

Aos dezoito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Auditório Municipal, sito no Edifício da Câmara Municipal, Praça do Município, em Ansião a reunião ordinária do CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA (CIMRL), tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Vice-presidente: PEDRO ALEXANDRE ANTUNES FAUSTINO PIMPÃO DOS SANTOS

Vogais: JOÃO PAULO CARVALHO GUERREIRO

ANTÓNIO JOSÉ VICENTE DOMINGUES

ANTÓNIO MANUEL HENRIQUES ANTUNES

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

CARLOS AGOSTINHO COSTA MONTEIRO EM SUBSTITUIÇÃO DE RAUL MIGUEL DE CASTRO

**

ABERTURA DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente, vice-Presidente Vice-presidente Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, foi a reunião declarada aberta eram dezassete horas e cinco minutos, sendo secretariada a ata e redigida sob coordenação de Paulo Santos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, designado para o efeito.

**

ORDEM DO DIA

1 INFORMAÇÕES

1.1 Informações

Presente informação oral sobre a reprogramação do PO do Centro, que prevê a reafetação do valor cabimentado para a linha do Oeste que liga às Caldas da Rainha e Marinha Grande, retirando o financiamento previsto para este projeto, atribuindo-o a outros troços da linha (Torres Vedras – Caldas da Rainha), não demonstrando qualquer respeito pelos princípios da coesão, transparência e eficácia, o que prejudica vários concelhos da CIMRL.

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE TOMEM TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR TAL PRETENSÃO INDEVIDA DA IP. -----

DELIBEROU QUE SEJA TOMADA UMA POSIÇÃO VEEMENTE DE OPOSIÇÃO E PROTESTO E SE APRESENTA NA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. -----

MAIS DELIBEROU IR ATÉ AO TRIBUNAL EUROPEU DE JUSTIÇA, SE TAL SE MANIFESTAR NECESSÁRIO. -----

1.2 Posição Financeira 1º Semestre 2024 -----

Presente informação da contabilidade sobre a boa prestação e posição financeira das contas da CIMRL no 1º semestre do corrente do presente ano. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.3 Participação na FITUR Madrid -----

Presente informação oral sobre a organização da FITUR, o Stand partilhado entre a CIMRL, com as CIMs de Coimbra, de Viseu Dão Lafões e Beiras e Serra da Estrela na próxima edição da FITUR em janeiro de 2025, sendo necessário que os municípios indiquem os eventos que querem/podem ver realizados tanto de forma individual como conjunta. Mais ficou deliberado que, entretanto, cada Presidente indique se pretende ou não participar na FITUR 2025-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

1.4 Outros assuntos -----

----- ** -----

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO -----

2.1 Info n 127/2024 - Aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de um Programa Educativo de Empreendedorismo nas escolas do ensino pré-escolar e ensino do 1º ciclo de ensino básico, conforme previsto na candidatura PIPSE, para os 10 municípios da CIMRL, nos anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026 - Atividade 2 “LEIRIA ON - Território Educativo Inovador”. -----

Presente Info n.º 127/2024 a propor a adjudicação, tendo em consideração a apreciação efetuada pelo júri e de acordo com o critério de adjudicação definido, ao concorrente GesEntrepreneur – Empreendedorismo Sustentável, Lda. pois cumpre com todos os critérios definidos, pelo valor de 99.000,00 € (noventa e nove mil euros), acrescido da taxa de IVA em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

2.2 Info n 128/2024 - Sistema de Mobilidade da Região de Leiria – acordo de compensação pela variação de produção quilométrica nos termos do artigo 20º e artigo 33º do contrato de concessão, no montante de 625.527€ (+IVA), a ser financiado no âmbito do programa Incentiva +TP enquanto medida de expansão de oferta (alínea b do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março). -----

Presentes Info n.º 128/2024 e ata da comissão de acompanhamento do contrato de concessão da exploração do serviço público de transporte de passageiros, em modo rodoviário, na Região de Leiria em que se conclui que o operador tem direito a uma compensação devido ao facto do plano de operação aprovado pela CIMRL, e em operação em 2024, comportar uma produção de mais 385 961 veículos-quilómetros face ao previsto no Contrato de Concessão, justificado pela necessidade de implementação de novas linhas e reforço de oferta devido às necessidades da rede dar resposta aos planos de transportes escolares aprovados pelos municípios, e cuja despesa será financiada no âmbito do programa Incentiva +TP enquanto medida de expansão de oferta (alínea b do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março).-----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL CONCORDANDO COM AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE COMPENSAÇÃO COM FUNDAMENTO NA ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO (EM ANEXO À PROPOSTA); SUBMETER À AUTORIDADE DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT) TODA A DOCUMENTAÇÃO HABILITANTE QUE SUPORTA O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO OPERADOR PARA PARECER PRÉVIO VINCULATIVO; AUTORIZAR A DESPESA NO VALOR DE €:625.527 (a que acresce IVA), A SER FINANCIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCENTIVA +TP ENQUANTO MEDIDA DE EXPANSÃO DE OFERTA (ALÍNEA B DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI N.º 21/2024, DE 19 DE MARÇO). MAIS DELIBEROU QUE A MINUTA APROVADA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-

PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS, BEM COMO A TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE. -----

2.3 Info n 129/2024 - Sistema de Mobilidade da Região de Leiria – ACORDO DE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA PORTARIA Nº 7-A/2024 de 5 de janeiro, na sua redação atual, DO PASSE GRATUITO JOVEM REGIÃO DE LEIRIA, E RESPETIVAS REGRAS GERAIS DE IMPLEMENTAÇÃO -----

Presente Info nº 129/2024 que propõe a criação, no âmbito da portaria nº 7-A/2024 de 5 de janeiro, na sua redação atual, do Passe Gratuito Jovem Região de Leiria uma vez que, nos termos do artigo 4.º, n.º1 da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua redação atual, que define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens até aos 23 anos, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação, é estipulado que a implementação dos passes gratuitos para os jovens é da competência das AM e das CIM, nas respetivas áreas geográficas, em articulação com os operadores de transportes e os municípios enquanto autoridades de transportes e titulares de contratos de serviço público. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DENOMINADO “ACORDO DE CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA PORTARIA Nº 7-A/2024 DE 5 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DO PASSE GRATUITO JOVEM REGIÃO DE LEIRIA, E RESPETIVAS REGRAS GERAIS DE IMPLEMENTAÇÃO”, DELEGANDO NO 1º SECRETÁRIO-EXECUTIVO A ASSINATURA DO ACORDO BEM COMO A TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE, NOMEADAMENTE O ENVIO DO MESMO PARA A AUTORIDADE DE MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT), NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS LEGALMENTE PREVISTOS (REGULAMENTO N.º 430/2019, DE 16 DE MAIO), NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

2.4 Info n 130/2024 - Modernização do sistema de bilhética dos operadores TUMG/POMBUS - por forma a cumprir com os requisitos da plataforma 1bilhete.pt, a ser financiado através de candidatura a apresentar ao Fundo de Transportes – aquisição de 12 equipamentos embarcados/validadores do passe Jovem Região Leiria – 19 800€ + IVA -----

Presente Info n.º 130/2024 relativa à Modernização do sistema de bilhética dos operadores TUMG/POMBUS - por forma a cumprir com os requisitos da plataforma 1bilhete.pt, a ser financiado através de candidatura a apresentar ao Fundo de Transportes – aquisição de 12 equipamentos embarcados/validadores do passe Jovem Região Leiria em que propõe aquisição de 12 equipamentos e de 24 conjuntos de acessórios para fixação dos terminais às viaturas e respetivas cablagens pelo preço base €:19 800€ + IVA, uma vez que, para que a CIMRL possa exercer as suas atribuições e competências de autoridade de transportes, nomeadamente a relacionada com o financiamento, nos termos do definido no artigo 4º do RJSPTP (aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 junho, na sua redação atual), é necessário que todos os operadores que operam na Região de Leiria possuam sistema de bilhética interoperável adequada para os operadores municipais TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal, S.A (cidade da Marinha Grande) e POMBUS (Município de Pombal). -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N. º1 DO ARTIGO 20 DO CCP., PELO VALOR DE €: 19.800,00 ACRESCIDO DE IVA À EMPRESA CARD4B - SYSTEMS, S.A. -----

2.5 Info n 132/2024 - Aquisição de serviços de verificações de gestão no âmbito do projeto “DeepTechValleys” – projeto de decisão. Referência: Ajuste Direto AD 21/2024 – Projeto de decisão. -----

Presente Info n.º 132/2024 cujo teor consubstancia um projeto de decisão a propor a adjudicação à BDO, DOMINGUES & ASSOCIADO SROC, LDA pelo valor de €: 6.650,00 uma vez que cumpre todas as formalidades exigidas para o procedimento em análise, do mesmo modo que respeita todas as cláusulas estabelecidas no Convite e Especificações Técnicas. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU A APROVAR A MINUTA DE CONTRATO APRESENTADA E QUE A MESMA SEJA SUBSCRITA OU PELO SENHOR PRESIDENTE DA CIMRL OU POR UM DOS SENHORES VICE-PRESIDENTES, OU AINDA POR MEMBRO DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL COM PODERES DELEGADOS. -----

2.6 Info n 133/2024 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS – 2022 – autorização de transferência de verbas para os beneficiários finais. -----

Presente Info 133/2024 referente à necessidade de autorização de transferência de verbas para os beneficiários finais no âmbito do RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS – 2022 – elaborada de acordo com o protocolo de cooperação técnica e financeira celebrado entre o Fundo Ambiental e a CIMRL, no âmbito do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE SE PROCEDA À DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS AOS MUNICÍPIOS, BENEFICIÁRIOS FINAIS, CONFORME TABELA APRESENTADA. -----

2.7 Info n 134/2024 - Aquisição de serviços de consultadoria, apoio técnico às candidaturas Portugal 2030, Centro 2030 e PRR, e acompanhamento dos consórcios e agendas mobilizadoras, programas europeus Interreg e outros. -----

Presente info n.º 134/2024 a propor a aquisição de serviços de consultadoria, apoio técnico às candidaturas Portugal 2030, Centro 2030 e PRR, e acompanhamento dos consórcios e agendas mobilizadoras, programas europeus Interreg e outros, de acordo com CPrev 19/2024. Propõe-se a consulta às seguintes entidades: Algoritmo Frontal – LDA, Inov4you - Business Consulting, Lda, Zeferino Consultores, Lda pelo valor base €:17.400,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONFORME PROPOSTO. MAIS DELIBEROU NOMEAR O SEGUINTE JÚRI: -----

PRESIDENTE, PAULO SANTOS; MEMBROS EFETIVOS, VALÉRIO ANTÓNIO E PATRÍCIA LOPES; MEMBRO SUPLENTE, CARLA CATARINO E RUI GOUVEIA. -----

MAIS DELIBEROU NOMEAR A TÉCNICA SUPERIOR CARLA CATARINO COMO GESTORA DO CONTRATO. -----

2.8 Info n 135/2024 - Aquisição de Meios Materiais para a Proteção Civil – Fase 1 - 6 veículos florestais de combate a incêndios + 500 Equipamentos proteção individual (EPI), ITI CIM – preço base – 1 865 000,00 € + IVA. Referência: Concurso Público nº CP 04/2024 Referência: CP 03/2024 – Projeto de Decisão (artigos 147.º e 125.º do CPP)

Presentes novamente peças processuais uma vez que tiveram ligeiras correções de meros lapsos. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REITERAR A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS. -----

2.9 Info n 136/2024 - Aquisição de serviços de gestão de conteúdos audiovisuais e outros no âmbito do certame FITUR 2025. Procedimento nº AD 24/2024 -----

Presente Info n.º 136/2024 a propor a aquisição de serviços de gestão de conteúdos audiovisuais e outros no âmbito do certame FITUR 2025, Feira Internacional de Turismo, uma iniciativa promovida pelo IFEMA e pela Organização Mundial do Turismo (OMT), que decorre de 24 a 26 de janeiro 2025, em Madrid e dedicada aos profissionais de turismo a nível global onde a CIMRL estará presente através de stand próprio institucional em parceria com as CIM BEIRAS E SERRA DA ESTRELA; VISEU DÃO LAFOES; e REGIÃO DE COIMBRA. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À CONTRATAÇÃO POR AD 24/2024, CONFORME PROPOSTO NA INFO N.º 136 /2024 DA MARCA LÍQUIDA PRODUÇÕES, LDA., PARA EFEITOS DE DINAMIZAÇÃO DA FEIRA, PELO VALOR DE €:16.000,00 (DEZASSEIS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. MAIS DELIBEROU QUE SE DESIGNE CARLA CATARINO COMO GESTORA DO CONTRATO. -----

Ponto incluído por vontade expressa e unanime dos presentes: -----

Presente informação oral sobre a necessidade de se preceder à aquisição de serviços de transporte aéreo, alojamento e aluguer de viatura de 9 lugares, sem motorista - FITUR – MADRID para a comitiva da CIMRL. -----

----- O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO, PELO VALOR BASE DE €: 9.500,00, DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, ALOJAMENTO E ALUGUER DE VIATURA DE 9 LUGARES, SEM MOTORISTA, À AGÊNCIA DE VIAGENS LUSOVIAGENS. MAIS DELIBEROU DESIGNAR ADELINA NATÁRIO GESTORA DO CONTRATO. -----

----- ** -----

-----APROVAÇÃO DA ATA -----

----- Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento

Administrativo, foi a presente ata aprovada em minuta por unanimidade dos presentes e para efeitos de execução imediata. -----

-----**-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, designado para o efeito, coordenei e subscrevo. -----

Leiria, aos 18/12/2024. -----

O Primeiro Secretário Executivo

(PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS)